



PORTARIA N° 11/2017

Determina horário de funcionamento da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, no uso de atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa e da Resolução n° 04, de 27 de outubro de 2017, ouvida a Mesa Diretora;

Resolve:

Art. 1° - O horário dos trabalhos legislativos para os servidores da Câmara Municipal e atendimento ao público será das 07:00 (sete) às 13:00 (treze) horas a partir de 06 de novembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, nos termos da Resolução n° 04, de 27 de outubro de 2017.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Veríssimo-MG, 30 de outubro de 2017.


Vereador ANTONIO DONIZETE DUARTE DA CRUZ
Presidente 2017